

LEGALIDADE EM TODO BRASIL

DA LEGALIDADE QUANTO AO USO DO TVBA (Tubete válvula bloqueadora de ar).



No universo de negócios de economia, há um grande número de pessoas desavisadas no que diz respeito à permissividade quanto ao uso do TVBA Tubete válvula bloqueadora de ar. Desta forma, durante um grande tempo, a sociedade questionou se era permitido ou não instalar equipamentos em seu cavalete de água que pudesse eliminar ou bloquear o ar do sistema de abastecimento de água. No entanto, com o passar do tempo, houve uma grande evolução de interessados em instalar tais equipamentos, desta forma, depois de muita luta junto a Assembleia Legislativa de São Paulo, surgiu a possibilidade de reconhecimento e possibilidade quanto ao uso de equipamentos nos cavaletes medidores para evitar a presença da massa de ar existente no sistema de abastecimento que pudesse entrar no sistema predial do usuário registrando em seu hidrômetro ou relógio medidor, Ar como se fosse Água, aumentando seu valor da conta de água, sem que pudesse reclamar para quem quer que fosse.

O grande negócio, para todos nós consumidores, é saber entender o motivo pelo qual devemos instalar o TVBA (Tubete válvula bloqueadora de ar) cujo objetivo é lhe proteger de abusos em seu bolso e o porquê instalar um equipamento TVBA, dispositivo LEGAL que NAO INFRINGE NENHUM ato normativo ou jurídico.

É a Lei 12.520/2007 que, terminantemente, retrata as condições que o usuário da rede de abastecimento de água e esgoto pode instalar dispositivos de retirada de ar do referido sistema. É importante salientar que a referida lei traz em seu bojo condições de instalações de válvulas eliminadoras de ar o que se diferencia do **TVBA (Tubete válvula bloqueadora de ar) que é uma bloqueadora de ar.**

Os ditos retiradores de ar do sistema são dispositivos que podem estar posicionados ANTES do hidrômetro, obedecidas às normas do INMETRO, retrata ainda, que as companhias abastecedoras exigem que dispositivos desta natureza recebam certificações específicos no que diz respeito a possíveis condições de tais equipamentos não provocarem contaminações no interior do sistema. Isso, porque, no passado, algumas empresas inventaram válvulas que expulsavam o ar do sistema de abastecimento por um orifício de saída de ar e, caso houvesse enchente na região onde tais peças estivessem instaladas, possíveis micróbios ou bactérias poderiam entrar no sistema e contaminariam a rede de abastecimento do local, comprometendo toda a rede ao redor. **Pensando nesta dificuldade técnica e política que pudesse comprometer o abastecimento do sistema, profissionais técnicos da TVBA Empreendimentos, detentora da marca TVBA (Tubete válvula bloqueadora de ar) acabou por descobrir uma válvula que interrompesse o grande fluxo de Ar do sistema, bem como evitasse o retorno de água do sistema interno da casa sem qualquer possibilidade de contato com o meio exterior.**

O TVBA (Tubete válvula bloqueadora de ar) não possui contato algum com o meio exterior do cavalete, conforme dito, é uma peça pronta que funciona no interior do encanamento, portanto, não possibilita qualquer contaminação, seja por bactérias, micróbios ou insetos.

A lei acima mencionada, aponta as devidas condições de se instalar um equipamento para eliminar o elemento ar do sistema antes do hidrômetro desde que não possibilite contaminação do sistema de abastecimento, fato que era discriminado até então por motivos de se colocar em risco a saúde pública, ou seja, especificamente está descrito a condição de instalação do equipamento é o lado do cavalete, pois a única dúvida que a sociedade possuía, bem como as empresas, era se do lado da rua, antes do hidrômetro, poderia ser instalado tais equipamentos, e assim a legislação veio a regular tais ações apontando o que poderia ser feito e sua condição.

Conforme retrata a Carta Magna/88, para que seja ilegal qualquer ação, é necessária que haja uma lei dizendo do fato proibitivo, logo, a lei acima diz o que pode e o que não pode instalar, bem como sua forma de instalação antes do hidrômetro, isto porque a água ainda não passou pela leitura do hidrômetro, no entanto, **se a água já passou pela leitura do hidrômetro, tudo o que ocorrer depois do hidrômetro, não deve ser da preocupação da Cia de Abastecimento de Água, nem tampouco o que o proprietário do imóvel vai fazer com seu consumo.**

Caso houvesse qualquer dúvida de poder ou não instalar qualquer dispositivo depois do hidrômetro, o legislador, diante de tal oportunidade, poderia retratar no corpo da lei, mencionando o que poderia fazer ou deixar de fazer depois do cavalete.

Devido a esta lei, é sabido e inquestionável, que após o hidrômetro, não existe qualquer impedimento do consumidor poder instalar TVBA (Tubete válvula bloqueadora de ar), pois como este equipamento está instalado depois do hidrômetro, não acarretará nenhum dano à Companhia pública abastecedora, pois o líquido já foi contabilizado na leitura do hidrômetro.

PODER JUDICIÁRIO

Em decisão já transitada o Tribunal de Justiça determinou que as Cias. de Água mandam somente até o relógio de água mesmo localizado na propriedade do consumidor Apelação Cível 151.713-3, 4º C. Cível em 22/12/2004.